



PORTARIA 003/2011

“Homologa a Matriz Curricular de referência para as Séries Finais do Ensino Fundamental, a vigorar a partir do Ano Letivo de 2011”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 2/98 e a Lei nº 11645/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a MATRIZ CURRICULAR como referência para o Ensino Fundamental de 08 Anos nas Séries Finais, a ser aplicada no Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho e na Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida, a partir do Ano Letivo de 2011, da forma que consta no ANEXO.

§ 1º - A Educação Religiosa será tratada de forma integrada com os demais componentes curriculares.

§ 2º - A Educação das Relações Étnico-raciais será tratada como tema transversal, por todos os componentes curriculares, havendo prioridade na Carga Horária da disciplina História.

Art. 2º - A Parte Diversificada contemplará todas as áreas do conhecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Márcio Silva Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009



MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL DE 08 ANOS – SÉRIES FINAIS

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de horas/aulas por dia: 05
-------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------

	COMPONENTE CURRICULAR	5ª SÉRIE 6º ANO		6ª SÉRIE 7º ANO		7ª SÉRIE 8º ANO		8ª SÉRIE 9º ANO	
		C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL
B A S E N A C I O N A L C O M U M	Português	160	04	160	04	160	04	160	04
	Matemática	160	04	160	04	160	04	160	04
	História	120	03	120	03	120	03	120	03
	Geografia	80	02	80	02	80	02	80	02
	Ciências	120	03	120	03	120	03	120	03
	Artes	80	02	80	02	80	02	80	02
	Educação Física	80	02	80	02	80	02	80	02
	Educação Religiosa	I	I	I	I	I	I	I	I
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	Língua Estrangeira	80	02	80	02	80	02	80	02
	Meio Ambiente	80	02	--	---	--	--	--	--
	Identidade e Cultura	--	--	80	02	--	--	--	--
	Cidadania	--	--	---	--	80	02	--	--
	Ciência e Tecnologia	--	--	--	--	--	--	80	02
	Desenho Geométrico	40	01	40	01	--	--	--	--
	Redação	--	--	--	--	40	01	40	01
	TOTAL	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25

I: Integrado